

RESOLUÇÃO Nº 01/2004, DA DIRETORIA EXECUTIVA/DNIT**REUNIÃO Nº 04, de 05 de Fevereiro de 2004.**

A Diretoria Executiva do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 11, inciso XIII, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto Nº 4.749 de 17 de junho de 2003, resolve autorizar o Sr. Diretor-Geral a Delegar Competência aos Coordenadores das UNIT's, para:

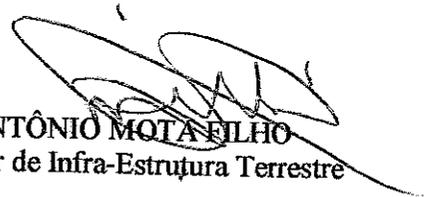
1. Nomear Comissão de Licitação;
2. Nomear Comissão de Recebimento de Obras ou Serviços;
3. Emitir Atestado de Serviços Executados no âmbito de suas respectivas UNIT's;
4. Aprovar alteração de Quantitativos sem Reflexo Financeiro, sem inclusão de Serviços Novos e Preços Novos;
5. Autorizar inclusão e/ou aumento na Parcela de Reajustamento de contratos, lavrando e assinando as respectivas Apostilas;
6. Emitir Ordem de Paralisação e de Reinício de contratos, lavrando e assinando as respectivas Apostilas;
7. Elaborar e aprovar Planos para manutenção (conservação/recuperação) de rodovias federais em sua jurisdição.



RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Eng.º JOSÉ ANTONIO SILVA COUTINHO
Diretor-Geral do DNIT

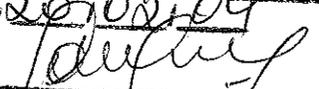


ANTÔNIO MOTA FILHO
Diretor de Infra-Estrutura Terrestre



CARLOS ALBERTO COTTA
Diretor de Administração e Finanças

Publicado no
Boletim Administrativo nº 004
de 20/02/04



Carlos Augusto da M. Gomes
Matr. 0060126-7



WASHINGTON LIMA DE CARVALHO
Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária